



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 40 /2001.

Estabelece nova Planta Genérica de Valores para imóveis urbanos e atribui novos valores para as edificações para efeitos de cálculo e cobrança de IPTU

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para cada face de quadra ficam estabelecidos os valores da tabela anexa para os lotes de terrenos urbanos para efeitos de cálculo e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano:

Art. 2º - Para efeitos de cálculo e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano, ficam estabelecidos os seguintes valores para cada tipo de edificação, considerando a edificação de melhor padrão ou categoria para cada tipo :

TIPO	VALOR (R\$)
Casa	100,00
Apartamento/sala	120,00
Habitação popular	50,00
Loja	80,00
Telheiro	30,00
Galpão I	80,00
Galpão II	100,00
Indústria	130,00
Especial	130,00

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 7 de dezembro de 2001.


JOSÉ MAURO STABILE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM N.º 33 , DE 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis,
Senhores Vereadores,

A administração pública em nosso país atravessa um momento de importantes inovações do ponto de vista dos procedimentos administrativos. Uma nova postura se consolida na condução do município, é preciso modernizar e buscar eficiência. E um aspecto central na condução responsável do Município é estabelecer uma política tributária racional. O município deve mostrar seriedade com suas receitas próprias e sobretudo estabelecer justiça na arrecadação de seus tributos.

É com este propósito que apresentamos este projeto de uma nova Planta Genérica de Valores ao Poder Legislativo. O projeto foi elaborado pela Comissão Municipal de Valores conforme estabelecido no Art.64 da Lei Complementar nº 11 de 31 de dezembro de 1997. A Planta Genérica de Valores que elaboramos estabelece valores para os terrenos urbanos para cada face de quarteirão da cidade, eliminando as distorções até agora existentes na cobrança do IPTU. Acompanha a Planta Genérica de Valores os novos valores atribuídos também às edificações para cálculo e cobrança do Imposto Predial.

As alterações que inserimos no sistema de cálculo e lançamento de IPTU não significam necessariamente aumento deste tributo para todos os contribuintes. Nosso propósito, insistimos em repetir, é estabelecer mais justiça na cobrança deste tributo.

Portanto contamos mais uma vez esta respeitável Câmara em mais um ato de modernização administrativa de nosso município.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 7 de dezembro de 2001.

JOSÉ MAURO STABILE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 213/2001

10/12/2001 *[Signature]*

Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1



PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA TERRENOS URBANOS

QUADRA	LOGRADOURO		VALOR TERRENO R\$/m ²
	NOME	CÓDIGO	
1	R. SATURNINO RAMOS DOS SANTOS - B	17B	2,78
1	R. MAL. DEODORO	11	2,36
1	R. VALDIVINO JOSÉ RAFAEL	8	2,08
2	R. SATURNINO RAMOS DOS SANTOS - A	17A	2,77
2	R. VALDIVINO JOSÉ RAFAEL	8	2,08
2	R. SANTANA	5	2,08
2	R. SATURNINO RAMOS DOS SANTOS - B	17B	2,08
3	R. SANTANA	5	2,08
3	R. VEREADOR EUMIRO ALVES DA SILVA	3	2,08
3	R. PRESIDENTE VARGAS	21	3,47
4	R. VEREADOR EUMIRO ALVES DA SILVA	3	2,08
4	R. JOÃO BUTICA	2	1,38
4	R. PRESIDENTE VARGAS	21	2,78
5	R. ANTÔNIO JOAQUIM NAVES	36	2,78
5	R. VEREADOR EUMIRO ALVES DA SILVA	3	2,78
5	R. PRESIDENTE VARGAS	21	2,78
5	R. JOÃO BUTICA	2	2,08
6	R. ANTÔNIO JOAQUIM NAVES	36	2,78
6	R. FRANCISCO LAVRINHA	4	2,78
6	R. PRESIDENTE VARGAS	21	3,47
6	R. VEREADOR EUMIRO ALVES DA SILVA	3	2,78
7	R. ANTÔNIO JOAQUIM NAVES	36	2,78
7	R. SANTANA	5	2,08
7	R. PRESIDENTE VARGAS	21	3,47
7	R. FRANCISCO LAVRINHA	4	2,78
8	R. PRESIDENTE VARGAS	21	4,16
8	R. VEREADOR MANOEL VIGILATO	7	4,86
8	R. SATURNINO RAMOS DOS SANTOS - B	17B	2,08
8	R. SANTANA	5	2,78

Borges

Amadeu

(Handwritten signatures)

(Handwritten mark)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA TERRENOS URBANOS

QUADRA	LOGRADOURO		VALOR TERRENO R\$/m ²
	NOME	CÓDIGO	
9	R. PRESIDENTE VARGAS	21	5,56
9	R. JOSÉ CATIGUÁ	9	4,86
9	R. MAL. DEODORO	11	4,16
9	R. SATURNINO RAMOS DOS SANTOS - A	17A	2,78
9	R. VEREADOR MANOEL VIGILATO	7	4,86
10	R. PRESIDENTE VARGAS	21	6,94
10	R. MAL. DEODORO	11	5,56
10	R. JOSÉ CATIGUÁ	9	4,86
11	R. PRESIDENTE VARGAS	21	6,94
11	AV. CEL. VICENTE PEREIRA	12	5,56
11	R. TIRADENTES	20	4,86
11	R. MAL. DEODORO	11	5,56
12	R. PRESIDENTE VARGAS	21	4,86
12	AV. CEL. GLICÉRIO PEREIRA	12	4,16
12	R. DR. MILTON FERNANDES DE MELO	18	4,16
13	R. TIRADENTES	20	4,86
13	R. DR. MILTON FERNANDES DE MELO - A	18A	4,16
13	R. DR. MILTON FERNANDES DE MELO - B	18B	3,47
13	R. MAL. DEODORO	11	4,16
14	R. TIRADENTES	20	4,86
14	R. SAINT'CLAIR DE MELO	13	4,16
14	R. DR. MILTON FERNANDES DE MELO	18	4,16
14	AV. CEL. GLICÉRIO PEREIRA	12	4,16
15	R. TIRADENTES	20	4,86
15	R. JOAQUIM BORGES DE RESENDE	14	3,47
15	R. GEOVANE LEMES DE SOUZA	19	3,47
15	R. SAINT'CLAIR DE MELO	13	4,16
16	R. TIRADENTES	20	4,86
16	R. JOVELINO FERNANDES DE RESENDE	35	3,47
16	R. JOAQUIM BORGES DE RESENDE	14	3,47

Borges

Amorim

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA TERRENOS URBANOS

QUADRA	LOGRADOURO		VALOR TERRENO R\$/m ²
	NOME	CÓDIGO	
17	R. TIRADENTES	20	4,86
17	R. MANOEL DE SOUSA BORGES	16	3,47
17	R. JOAQUIM DE OLIVEIRA CARVALHO	39	2,78
17	R. JOVELINO FERNANDES DE RESENDE	35	3,47
18	R. TIRADENTES	20	2,77
18	R. TIBÚRCIO DIAS DE ÁVILA	264	2,08
18	R. JOAQUIM DE OLIVEIRA CARVALHO	39	2,08
18	R. MANOEL DE SOUSA BORGES	16	3,47
19	R. PRESIDENTE VARGAS	21	4,16
19	R. MANOEL DE SOUSA BORGES	16	4,16
19	R. TIRADENTES	20	4,16
19	R. JOVELINO FERNANDES DE RESENDE	35	4,16
20	R. BATISTA NAVES	22	4,16
20	R. MANOEL DE SOUSA BORGES	16	4,16
20	R. PRESIDENTE VARGAS	21	4,16
20	R. JOVELINO FERNANDES DE RESENDE	35	4,16
21	R. PRESIDENTE VARGAS	21	4,16
21	R. TIRADENTES	20	4,16
21	R. ENÉAS ALVES PINTO	15	4,16
21	R. JOVELINO FERNANDES DE RESENDE	35	4,16
22	R. BATISTA NAVES	22	4,16
22	R. JOVELINO FERNANDES DE RESENDE	35	4,16
22	R. PRESIDENTE VARGAS	21	4,86
22	R. ENÉAS ALVES PINTO	15	4,16
23	R. PRESIDENTE VARGAS	21	4,86
23	R. ENÉAS ALVES PINTO	15	4,16
23	R. TIRADENTES	20	4,86
23	R. JOAQUIM BORGES DE RESENDE	14	4,16
24	R. BATISTA NAVES	22	4,16
24	R. ENÉAS ALVES PINTO	15	4,16
24	R. PRESIDENTE VARGAS	21	4,86
24	R. JOAQUIM BORGES DE RESENDE	14	4,16

Borges
11/11/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA TERRENOS URBANOS

QUADRA	LOGRADOURO		VALOR TERRENO R\$/m ²
	NOME	CÓDIGO	
25	R. PRESIDENTE VARGAS	21	4,86
25	R. JOAQUIM BORGES DE RESENDE	14	4,16
25	R. TIRADENTES	20	4,86
25	R. SAINT' CLAIR DE MELO	13	4,86
26	R. BATISTA NAVES	22	4,86
26	R. JOAQUIM BORGES DE RESENDE	14	4,16
26	R. PRESIDENTE VARGAS	21	4,86
26	R. SAINT' CLAIR DE MELO	13	4,86
27	R. PRESIDENTE VARGAS	21	6,94
27	R. SAINT' CLAIR DE MELO	13	4,86
27	R. TIRADENTES	20	4,86
27	AV. CEL. GLICÉRIO PEREIRA	12	5,56
28	R. BATISTA NAVES	22	5,56
28	R. SAINT' CLAIR DE MELO	13	4,86
28	R. PRESIDENTE VARGAS	21	6,94
28	AV. CEL. GLICÉRIO PEREIRA	12	6,94
29	R. BATISTA NAVES	22	6,94
29	AV. CEL. GLICÉRIO PEREIRA	12	6,94
29	R. PRESIDENTE VARGAS	21	6,94
29	R. MAL. DEODORO	11	6,94
30	R. BATISTA NAVES	22	6,94
30	R. MAL. DEODORO	11	6,94
30	R. PRESIDENTE VARGAS	21	6,94
30	R. IRINEU ALVES RABELO	10	6,94
31	PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA	31	6,94
31	R. IRINEU ALVES RABELO	10	6,94
31	R. PRESIDENTE VARGAS	21	5,56
31	R. PRESIDENTE VARGAS	21	6,94
32	R. JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS	1	4,86
32	R. PRESIDENTE VARGAS	21	4,16
32	R. SANTANA	5	2,78
32	R. VEREADOR MANOEL VIGILATO	7	6,94

Borges
Amorim

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA TERRENOS URBANOS

QUADRA	LOGRADOURO		VALOR TERRENO R\$/m ²
	NOME	CÓDIGO	
33	R. JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS	1	4,16
33	R. SANTANA	5	2,78
33	R. ANTONIO JOAQUI M NAVES	36	2,78
33	R. FRANCISCO LAVRINHA	4	2,78
34	R. JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS	1	4,16
34	R. FRANCISCO LAVRINHA	4	2,78
34	R. VEREADOR EUMIRO ALVES DA SILVA	3	2,78
34	R. VEREADOR EUMIRO ALVES DA SILVA	3	2,78
35	R. JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS	1	2,78
35	R. VEREADOR EUMIRO ALVES DA SILVA	3	2,78
35	R. ANTONIO JOAQUI M NAVES	36	2,78
35	R. JOÃO BUTICA	2	2,08
36	R. GETÚLIO MAGALHÃES	25	2,78
36	R. VEREADOR EUMIRO ALVES DA SILVA	3	2,78
36	R. JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS	1	2,78
36	R. JOÃO BUTICA	2	2,08
37	R. GETÚLIO MAGALHÃES	25	3,49
37	R. SANTANA	5	4,16
37	R. GETÚLIO MAGALHÃES	25	2,78
37	R. VEREADOR EUMIRO ALVES DA SILVA	3	2,78
38	R. GETÚLIO MAGALHÃES	25	4,16
38	PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA	31	6,94
38	R. JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS	25	4,86
38	R. SANTANA	5	4,16
39	R. EMERENCIANO ALVES PASSOS	24	5,55
39	R. IRINEU ALVES RABELO	10	6,94
39	PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA	31	6,94
40	R. MAL. DEODORO	11	5,55
40	R. BATISTA NAVES	22	6,94
40	R. IRINEU ALVES RABELO	10	6,94
40	R. EMERENCIANO ALVES PASSOS	24	5,55

Borges



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA TERRENOS URBANOS

QUADRA	LOGRADOURO		VALOR TERRENO R\$/m ²
	NOME	CÓDIGO	
41	R. UBERLÂNDIA	23	5,55
41	AV. CEL. GLICÉRIO PEREIRA	12	5,55
41	R. BATISTA NAVES	22	6,94
42	PRAÇA ANA ALVES RANGEL	32	4,86
42	AV. CEL. GLICÉRIO PEREIRA	12	4,86
42	R. UBERLÂNDIA	23	5,55
42	R. MAL. DEODORO	11	5,55
43	R. UBERLÂNDIA	23	4,86
43	R. SAINT'CLAIR DE MELO	13	4,86
43	R. BATISTA NAVES	22	5,55
43	AV. CEL. GLICÉRIO PEREIRA	12	5,55
44	R. FLORIANO PEIXOTO	26	4,16
44	R. SAINT'CLAIR DE MELO	13	4,86
44	R. UBERLÂNDIA	23	4,86
44	AV. CEL. GLICÉRIO PEREIRA	12	4,86
45	R. UBERLÂNDIA	23	4,86
45	R. JOAQUIM BORGES DE RESENDE	14	4,16
45	R. BATISTA NAVES	22	4,86
45	R. SAINT'CLAIR DE MELO	13	4,86
46	R. FLORIANO PEIXOTO	26	4,16
46	R. UBERLÂNDIA	23	4,86
46	R. SAINT'CLAIR DE MELO	13	4,86
47	R. FLORIANO PEIXOTO	26	4,16
47	R. ENÉAS ALVES PINTO	15	4,16
47	R. BATISTA NAVES	22	4,16
47	R. JOAQUIM BORGES DE RESENDE	14	4,16
48	R. FLORIANO PEIXOTO	26	4,16
48	R. JOVELINO FERNADES DE RESENDE	35	4,16
48	R. BATISTA NAVES	22	4,16
48	R. ENÉAS ALVES PINTO	15	4,16

Borges



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA TERRENOS URBANOS

QUADRA	LOGRADOURO		VALOR TERRENO R\$/m ²
	NOME	CÓDIGO	
49	R. MANOEL DE SOUSA BORGES	16	2,78
49	R. BATISTA NAVES	22	4,16
49	R. JOVELINO FERNANDES DE RESENDE	35	4,16
49	R. FLORIANO PEIXOTO	26	4,16
50	R. MANOEL DE SOUSA BORGES	16	2,78
50	R. FLORIANO PEIXOTO	26	4,16
50	R. JOVELINO FERNANDES DE RESENDE	35	2,78
50	R. PRAXEDES FERNANDES PEREIRA	28	2,78
51	R. MANOEL DE SOUSA BORGES	16	2,78
51	R. PRAXEDES FERNANDES PEREIRA	28	2,78
51	R. JOVELINO FERNANDES DE RESENDE	35	2,78
51	R. JOAQUIM AMARO PRIMO	29	2,08
52	R. JOVELINO FERNANDES DE RESENDE	35	2,78
52	R. FLORIANO PEIXOTO	26	4,16
52	R. ENEAS ALVES PINTO	15	2,78
52	R. PRAXEDES FERNANDES PEREIRA	28	2,78
53	R. ENEAS ALVES PINTO	15	2,78
53	R. PRAXEDES FERNANDES PEREIRA	28	3,47
53	R. JOAQUI M BORGES DE RESENDE	14	3,47
53	R. JOAQUIM AMARO PRIMO	29	2,08
54	R. PRAXEDES FERNANDES PEREIRA	28	3,47
54	R. ENEAS ALVES PINTO	15	2,78
54	R. FLORIANO PEIXOTO	26	4,16
54	R. JOAQUI M BORGES DE RESENDE	14	4,16
55	R. PRAXEDES FERNANDES PEREIRA	28	4,16
55	R. JOAQUI M BORGES DE RESENDE	14	4,16
55	R. FLORIANO PEIXOTO	26	4,16
55	R. SAINT'CLAIR DE MELO	13	4,16
56	R. PRAXEDES FERNANDES PEREIRA	28	4,16
56	R. SAINT'CLAIR DE MELO	13	4,16
56	R. FLORIANO PEIXOTO	26	4,16
56	AV. CEL. GLICÉRIO PEREIRA	12	4,16

Borges
Amor

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

8



PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA TERRENOS URBANOS

QUADRA	LOGRADOURO		VALOR TERRENO R\$/m ²
	NOME	CÓDIGO	
57	R. JOAQUIM AMARO PRIMO	29	2,78
57	R. SAINT'CLAIR DE MELO	13	3,47
57	R. PRAXEDES FERNANDES PEREIRA	28	4,16
57	AV. CEL. GLICÉRIO PEREIRA	12	3,47
58	R. PRAXEDES FERNANDES PEREIRA	28	4,16
58	AV. CEL. GLICÉRIO PEREIRA	12	4,16
58	PRAÇA ANA ALVES RANGEL	32	4,86
58	R. IVANILDE ALVES DA SILVA	37	4,16
59	R. JOAQUIM AMARO PRIMO	29	2,78
59	AV. CEL. GLICÉRIO PEREIRA	12	3,47
59	R. PRAXEDES FERNANDES PEREIRA	28	4,16
59	R. IVANILDE ALVES DA SILVA	37	3,47
60	R. JOAQUIM AMARO PRIMO	29	2,78
60	R. IVANILDE ALVES DA SILVA	37	3,47
60	R. PRAXEDES FERNANDES PEREIRA	28	4,16
60	R. IRINEU ALVES RABELO	10	3,47
61	R. JOAQUIM AMARO PRIMO	29	2,08
61	R. IRINEU ALVES RABELO	10	2,77
61	R. PRAXEDES FERNANDES PEREIRA	28	3,47
62	R. PRAXEDES FERNANDES PEREIRA	28	3,47
62	R. IRINEU ALVES RABELO	10	4,16
62	R. HILÁRIO FERREIRA DE SOUZA	27	4,16
62	R. ARISTIDES ASSIS PEREIRA	6	2,78
63	R. PRAXEDES FERNANDES PEREIRA	28	4,16
63	R. IVANILDE ALVES DA SILVA	37	4,16
63	R. HILÁRIO FERREIRA DE SOUZA	27	4,16
63	R. IRINEU ALVES RABELO	10	4,16
64	R. HILÁRIO FERREIRA DE SOUZA	27	4,16
64	R. IVANILDE ALVES DA SILVA	37	4,86
64	R. EMERENCIANO ALVES PASSOS	24	4,86
64	R. IRINEU ALVES RABELO	10	4,16

Borges



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9



PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA TERRENOS URBANOS

QUADRA	LOGRADOURO		VALOR TERRENO R\$/m ²
	NOME	CÓDIGO	
65	R. HILÁRIO FERREIRA DE SOUZA	27	4,16
65	R. IRINEU ALVES RABELO	10	4,16
65	R. EMERENCIANO ALVES PASSOS	24	5,56
65	R. ARISTIDES ASSIS PEREIRA	6	5,56
66	R. HILÁRIO FERREIRA DE SOUZA	27	3,47
66	R. ARISTIDES ASSIS PEREIRA	6	5,56
66	R. GETÚLIO MAGALHÃES	25	4,16
66	R. SANTANA	5	3,47
67	R. ARISTIDES ASSIS PEREIRA	6	2,78
67	R. HILÁRIO FERREIRA DE SOUZA	27	3,47
68	R. HILÁRIO FERREIRA DE SOUZA	27	2,78
68	R. SANTANA	5	3,47
68	R. GETÚLIO MAGALHÃES	25	3,47
68	R. EUMIRO ALVES DA SILVA	3	2,78
69	R. IRINEU ALVES RABELO	10	2,78
69	R. JOAQUIM AMARO PRIMO	29	2,08
69	R. EVARISTO BRUNO	30	2,08
70	R. IRINEU ALVES RABELO	10	2,78
71	R. IVANILDE ALVES DA SILVA	37	2,08
71	R. EVARISTO BRUNO	30	2,08
72	R. IVANILDE ALVES DA SILVA	37	2,78
72	R. JOAQUIM AMARO PRIMO	29	2,78
72	R. IRINEU ALVES RABELO	10	2,78
72	R. EVARISTO BRUNO	30	2,08
73	AV. CEL. GLICÉRIO PEREIRA	12	2,78
73	R. JOAQUIM AMARO PRIMO	29	2,78
73	R. IVANILDE ALVES DA SILVA	37	2,78
73	R. EVARISTO BRUNO	30	2,08
74	R. EVARISTO BRUNO	30	2,08
74	R. IVANILDE ALVES DA SILVA	37	2,78
75	R. SAINT'CLAIR DE MELO	13	2,78
75	R. JOAQUIM AMARO PRIMO	29	2,78

Borges
[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10



PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA TERRENOS URBANOS

QUADRA	LOGRADOURO		VALOR TERRENO R\$/m ²
	NOME	CÓDIGO	
75	R. SAINT'CLAIR DE MELO	13	2,78
75	R. JOAQUIM AMARO PRIMO	29	2,78
75	AV. CEL. GLICÉRIO PEREIRA	12	2,78
75	R. EVARISTO BRUNO	30	2,08
76	R. JOAQUIM BORGES DE RESENDE	14	2,08
76	R. EVARISTO BRUNO	30	2,08
77	R. JOAQUIM BORGES DE RESENDE	14	2,78
77	R. JOAQUIM AMARO PRIMO	29	2,78
77	R. SAINT'CLAIR DE MELO	13	2,78
77	R. EVARISTO BRUNO	30	2,08
78	R. JOAQUIM BORGES DE RESENDE	14	3,47
78	R. PRAXEDES FERNANDES PEREIRA	28	4,16
78	R. SAINT'CLAIR DE MELO	13	3,47
78	R. EVARISTO BRUNO	30	2,78
80	R. MANOEL DE SOUSA BORGES	16	3,47
81	R. JOVELINO FERNANDES DE RESENDE	35	2,78
81	R. PRAXEDES FERNANDES PEREIRA	28	2,78
81	R. ENÉAS ALVES PINTO	15	2,78
81	R. JOAQUIM AMARO PRIMO	29	2,08
82	R. JOAQUIM AMARO PRIMO	29	2,08
83	R. JOAQUIM AMARO PRIMO	29	2,08
84	R. JOAQUIM AMARO PRIMO	29	1,38
85	R. A	38	1,38
85	R. PRAXEDES FERNANDES PEREIRA	28	1,38
85	R. MANOEL DE SOUSA BORGES	16	2,08
85	R. EVARISTO BRUNO	30	1,38
86	R. JOAQUIM AMARO PRIMO	29	1,38
86	R. JOAQUIM BORGES DE RESENDE	14	2,08
87	BECO S. JOÃO	265	1,38
87	R. PRAXEDES FERNANDES PEREIRA	28	2,08
87	R. A	38	1,38
87	R. JOAQUIM AMARO PRIMO	29	1,38

Borges



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

11



PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA TERRENOS URBANOS

QUADRA	LOGRADOURO		VALOR TERRENO R\$/m ²
	NOME	CÓDIGO	
88	R. MANOEL DE SOUSA BORGES	16	2,08
88	R. PRAXEDES FERNANDES PEREIRA	28	2,08

Indianópolis, 03 de dezembro de 2001

Assinam pela Comissão Municipal de Valores :


Fernanda Raquel Borges


José Luiz Jacó


Jovelino Fernandes de Resende


Leonardo Costa de Almeida


Rubens José Borges



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

12



Termo de Avaliação

Objeto : custo de produção de edificações

Para efeitos de cálculo e lançamento do Imposto Predial Urbano a Comissão Municipal de Valores do Município de Indianópolis estabelece valores para cada tipo de construção, tendo como referência a edificação de melhor categoria para cada tipo, a para serem aplicados na Tabela de Parâmetros que determina os valores venais de imóveis urbanos :

TIPO	VALOR (R\$)
Casa	100,00
Apartamento/sala	120,00
Habitação popular	50,00
Loja	80,00
Telheiro	30,00
Galpão I	80,00
Galpão II	100,00
Indústria	130,00
Especial	130,00

Indianópolis, 03 de dezembro de 2001

Assinam pela Comissão Municipal de Valores :


Fernanda Raquel Borges


José Luiz Jacó


Jovelino Fernandes de Resende


Leonardo Costa de Almeida


Rubens José Borges